



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 179/GP/TRT 19ª, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1628, de 13.04.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14.04.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 da servidora **Leila Régia Nicácio Amorim**, Técnica Judiciária, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 08.09 a 16.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 14/04/2020